

Demonstrações Financeiras

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores do
IHC São Paulo Hotelaria S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da IHC São Paulo Hotelaria S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 22 de dezembro de 2025, sem modificação.



Shape the future
with confidence

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



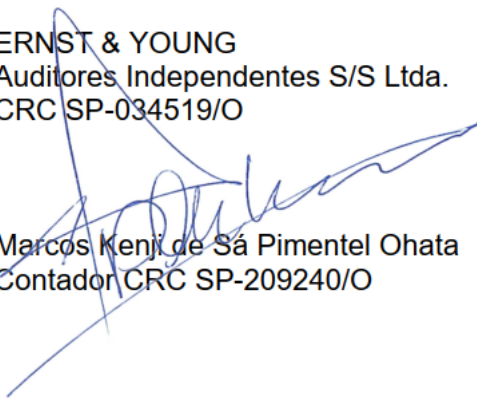
**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.922	13.015
Contas a receber	5	5.804	4.996
Estoques		201	162
Impostos e contribuições a recuperar		135	95
Outros créditos		267	258
Total do ativo circulante		12.329	18.526
Não circulante			
Depósitos judiciais		551	622
Intangível		67	93
Imobilizado	6	104.335	37.323
Total do ativo não circulante		104.953	38.038
Total do ativo		117.282	56.564

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	7	4.074	2.256
Impostos e contribuições a recolher		613	527
Salários, encargos e férias a pagar	9	2.704	2.589
Adiantamento de clientes	10	2.113	1.439
Provisões diversas		649	599
Impostos Diferidos	13 / 14 c	912	-
Total do passivo circulante		11.065	7.410
Não circulante			
Provisão para contingências	12	23	82
Impostos Diferidos	13	8.309	4.457
Impostos e contribuições a recolher		224	1
Empréstimos e financiamentos	8	54.167	-
Total do passivo não circulante		62.723	4.540
Capital social	14 a	32.289	43.988
Reserva legal	14 b	745	-
Reserva de lucros		14.790	626
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 c	(4.331)	-
Total do patrimônio Líquido		43.494	44.614
Total do passivo e patrimônio líquido		117.282	56.564

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	15	70.697	63.394
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	16	<u>(19.264)</u>	<u>(18.038)</u>
Lucro bruto		51.433	45.356
Receitas/ (despesas) operacionais			
Vendas	17	(4.006)	(2.751)
Administrativas e gerais	18	<u>(25.000)</u>	<u>(29.300)</u>
Resultado antes das receitas/ (despesas) financeiras líquidas e impostos		22.427	13.305
Despesas financeiras	19	(2.437)	(48)
Receitas financeiras	19	<u>387</u>	<u>384</u>
Receita/ (despesas) financeiras líquidas		(2.050)	336
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		20.377	13.641
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13	(433)	1.651
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	13	<u>(5.034)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício		14.910	15.292

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	14.910	15.292
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u><u>14.910</u></u>	<u><u>15.292</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de Capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		43.988	-	-	-	(658)	43.330
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	15.292	15.292
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(1.370)	(1.370)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(12.638)	(12.638)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	626	(626)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		43.988	-	-	626	-	44.614
Aumento capital	14.a	1.801	-	-	-	-	1.801
Redução de capital	14.a	(13.500)	-	-	-	-	(13.500)
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre deságio	14.c	-	(4.331)	-	-	-	(4.331)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	14.910	14.910
Constituição de reserva legal	14.b	-	-	745	-	(745)	-
Dividendos mínimos obrigatórios a distribuir	14.b	-	-	-	3.541	(3.541)	-
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	10.623	(10.623)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		32.289	(4.331)	745	14.790	-	43.494

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	14.910	15.292
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	433	(1.651)
Juros sobre empréstimos	2.318	-
Baixa de saldo de incorporação	352	-
Valor custo de ativo imobilizado baixado	-	311
Depreciação e amortização do exercício	1.496	5.147
Amortização do custo de transação	9	-
	19.518	19.099
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(807)	(1.140)
Estoques	(39)	25
Impostos e contribuições a recuperar	(40)	111
Outros créditos	(8)	(21)
Depósitos judiciais	71	(401)
Fornecedores	1.818	(576)
Impostos e contribuições a recolher	309	(2.083)
Salário, encargos e férias a pagar	115	342
Adiantamentos de clientes	674	25
Provisões diversas	50	184
Provisões para contingências	(59)	-
Pagamento de juros	(4.854)	-
	16.747	15.566
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.747	15.566
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Intangível		(64)
Ativo imobilizado	(1.922)	(2.302)
Caixa oriundo da incorporação reversa	419	-
Conta corrente com partes relacionadas	(8.837)	-
	(10.340)	(2.366)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre o capital próprio	-	(1.370)
Lucros distribuídos		(12.638)
Redução - Capital	(13.500)	-
	(13.500)	(14.008)
Aumento / (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(7.093)	(808)
Saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras		
No início do exercício	13.015	13.823
No final do exercício	5.922	13.015
Aumento / (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(7.093)	(808)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A IHC São Paulo Hotelaria S.A. ("Companhia"), com sede na Alameda Santos, nº 1.123, Cidade de São Paulo/SP, foi constituída em 28 de maio de 2008 (antiga denominação social de IHC São Paulo Hotelaria Ltda.) e em 16 de outubro de 2025, a Companhia aprovou a transformação do tipo jurídico da sociedade empresária limitada em sociedade por ações de capital fechado.

A Companhia explora a atividade econômica principal de Hotelaria compreendendo na hospedagem e oferta de serviços adicionalmente agregados a esta prestação de serviços principal. Secundariamente explora ainda à comercialização de alimentos e bebidas em restaurantes e similares.

Em 1º de abril de 2025 a Companhia foi adquirida em sua totalidade, pela REC Holding Paulista S.A.

2. Base de preparação e resumo das políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de março de 2026.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Adicionalmente, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 5 - contas a receber: mensuração da provisão para perdas com créditos esperadas.

Nota explicativa 6 - imobilizado: mensuração do ajuste para fins de impairment.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes.

2.5. Apuração do resultado e reconhecimento de receitas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Posteriormente, são apropriados ao custo mediante baixa de estoque de produtos aplicados no processo de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos pelo custo médio de aquisição, não tendo ocorrido nenhum ajuste de valor realizável líquido a qualquer item do estoque da Companhia.

Receita com hóspedes e passantes

A Companhia reconhece a receita com hóspedes pelo regime de competência. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços com hospedagem, venda de alimentos e bebidas, aluguéis de salões de eventos, utilização de internet, telefone, estacionamento e lavanderia, no curso normal das atividades da Companhia, observados critérios específicos ao atendimento das correspondentes obrigações de desempenho, quais sejam a transferência de controle ao cliente conforme preconizado pelo CPC 47 - Receita de contratos com clientes. A receita é apresentada líquida de impostos ou encargos sobre venda, retornos, abatimentos e descontos.

2.6. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor.

2.7. Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

2.8. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia compreendem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos a pagar.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrevemos a seguir:

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

ii) Ativos financeiros ao valor justo

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

iii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, financiamentos, fornecedores, e outras contas a pagar, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.9. Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas incluídas em equivalentes de caixa.

2.11. Contas a receber de clientes

As contas a receber, correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e/ou venda de produtos, e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes da prestação de serviços e venda de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber de clientes são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de crédito esperada.

2.12. Estoques

Demonstrados pelo menor valor entre o seu valor de custo de aquisição e o seu valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em caso de desvalorização e perdas de inventário físico.

2.13. Imobilizado e intangível

Registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização, ou para os bens cujo valor de realização é inferior ao seu valor contábil.

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas abaixo. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados na data de encerramento de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	Anos
Edificações	60
Benfeitorias	10
Instalações	10
Máquinas e Equipamentos	10
Móveis e Utensílios	10
Equipamentos de Informática	5
Software	5

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

2.14. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

2.15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.16. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.17. Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensuradas pelo custo amortizado, isto é, acrescidas de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até a data de encerramento de cada exercício.

2.18. Adiantamentos de clientes

Representam depósitos e/ou adiantamentos efetuados por hóspedes e Companhias para confirmação de reservas e eventos nos espaços reservados para essa finalidade. Os referidos saldos são baixados contra as contas a receber de clientes, quando da efetiva prestação dos serviços e do correspondente reconhecimento da receita de prestação de serviços.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

2.19. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando:

A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.20. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000 (base anual) para imposto de renda, e 9% para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de adições temporárias são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável, tendo como base o histórico de rentabilidade e as projeções de resultados futuros.

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, a menos que esteja relacionado à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Tendo em vista a ausência de histórico de lucros tributáveis desde a criação da Companhia e ausência de previsão de lucratividade nas operações da Companhia em período razoavelmente estimável de tempo, a Companhia não vem constituindo impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, assim como sobre diferenças temporárias.

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

O ICPC 22 trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Se a Companhia considera tratamentos tributários incertos separadamente.

- As suposições que a Companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a Companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto. Como a Companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Administração da Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

Durante o exercício de 2025 e 2024, a Administração da Companhia, revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Os resultados da atividade hoteleira estão enquadrados, para fins de tributação, na Lei nº 14.148, datada de 3 de maio de 2021, a qual tornou-se aplicável a partir de março de 2022 após a votação no Congresso Nacional contra os vetos presidenciais até então. A Receita Federal regulamentou o PERSE, instituído pela Lei nº 14.148/21, através da Instrução Normativa RFB nº 2.114/22, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2022.

Dentre as principais disposições contidas na legislação do PERSE, fica instituído o benefício fiscal da alíquota zero para o PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro somente pode ser usufruído sobre as receitas operacionais relativas à promoção de eventos sociais e culturais e serviços turísticos, auferidas entre março de 2022 e fevereiro de 2027, sendo vedado seu aproveitamento quanto às receitas e aos resultados oriundos de atividades econômicas alheias àquelas ou que sejam classificadas como receitas financeiras ou não operacionais, ainda que o CNAE esteja disposto na Portaria ME nº 7.163/21.

Ainda na primeira semana de março de 2025, a Receita Federal informou à Comissão Mista de Orçamento que o teto de R\$ 15 bilhões em benefícios fiscais da Lei do Perse será atingido ainda em março e por esse motivo os incentivos ao setor de eventos podem ser encerrados já em abril, conforme determina a legislação.

2.21. Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamentos para futuro aumento de capital são classificados no patrimônio líquido, uma vez que há cláusulas contratuais de não cancelamento ou devolução. Os valores aportados pelos acionistas são registrados como adiantamentos para futuro aumento de capital, sendo posteriormente transformados em capital social, através de atos societários. Os termos de conversão consideram um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

2.22. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre os serviços prestados de hospedagem.

2.23. Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.24. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 e normas emitidas, mas ainda não vigentes

Novos requerimentos atualmente em vigor

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
1º de janeiro de 2025	Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

A Companhia avaliou e não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A Companhia está avaliando os possíveis impactos e pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Data efetiva	Normas emitidas, mas não vigentes
1º de janeiro de 2027	<p>IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.</p>
	<p>No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congredadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.</p>
1º de janeiro de 2027	<p>IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.</p>
1º de janeiro de 2026	<p>Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.</p>

2.26. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025

a) Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou a reforma tributária sobre o consumo prevista pela Emenda Constitucional nº 132/2023. A LC 214/2025 institui três novos tributos:

IBS - Imposto sobre Bens e Serviços,

CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços, e

IS - Imposto Seletivo, que substituirão gradualmente ICMS, ISS, PIS, Cofins, IPI e parte do IOF.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

A legislação define regras gerais, regimes específicos, critérios de apuração, crédito tributário amplo, incidência no destino e uma fase de transição até 2033.

A LC 214/2025 estabelece regime diferenciado para serviços de hotelaria, incluindo hotéis, flats, hospedagens e estabelecimentos similares. Para essas atividades, está prevista redução de até 60% da alíquota padrão aplicável ao IBS e à CBS, resultando em carga efetiva menor que a alíquota geral. Este tratamento está alinhado às medidas indicadas durante o processo de regulamentação, que preveem alíquota reduzida para hotelaria, bares, restaurantes e serviços turísticos.

A reforma contempla uma fase de transição entre 2026 e 2033, durante a qual os tributos atuais serão gradualmente substituídos pelos novos. Entre 2026 e 2032, vigorará o regime de teste com alíquotas simbólicas do IBS e da CBS, aumentando progressivamente até a adoção integral em 2033.

Durante esse período, empresas do setor hoteleiro devem se preparar para alterações como:

- nova estrutura de créditos tributários (crédito financeiro amplo),
- necessidade de revisão de cadastros fiscais,
- adaptação de sistemas (PMS, faturamento e NFS-e nacional),
- classificação fiscal de serviços e produtos relacionados à hospedagem, alimentos e bebidas.

A Companhia avaliou preliminarmente os efeitos da Reforma Tributária sobre suas operações e concluiu que:

a) Alíquota reduzida: A Companhia se enquadra no regime de hotelaria que usufrui redução de até 60% da alíquota total do IBS e CBS, podendo resultar em diminuição da carga tributária futura, dependendo do volume de créditos tributários a serem apropriados.

b) Créditos tributários: A adoção do modelo de crédito financeiro integral poderá alterar a dinâmica de apuração e o saldo de créditos, especialmente sobre energia, insumos e despesas operacionais essenciais, com impacto potencialmente positivo.

c) Custos de transição: A Companhia deverá incorrer em custos adicionais de adequação, incluindo atualização de sistemas, treinamentos, revisão de contratos com fornecedores e adaptação dos controles internos.

d) Incertezas remanescentes: Algumas regulamentações complementares ainda serão publicadas, principalmente no tocante à gestão do IBS, normas operacionais e processos de repartição de receitas entre entes federativos, o que pode alterar estimativas preliminares.

Até a presente data, não há efeitos materiais reconhecidos nas demonstrações financeiras decorrentes da reforma tributária. A administração continuará monitorando a emissão de regulamentações complementares, avaliando eventuais impactos relacionados a:

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

- reclassificação de saldos tributários;
- reconhecimento de ativos e passivos fiscais decorrentes de créditos ampliados;
- possíveis revisões em políticas contábeis relacionadas a tributos sobre receita;
- impactos na margem operacional em razão da nova carga tributária efetiva.

Quaisquer efeitos relevantes serão oportunamente refletidos nas demonstrações financeiras, conforme requerido pelas normas contábeis aplicáveis (CPC 32/IAS 12 e CPC 47/IFRS 15, quando aplicável).

A reforma tributária representa uma mudança estrutural no sistema brasileiro e terá impactos relevantes na operação da Companhia. Apesar da previsão de alíquotas reduzidas para o setor hoteleiro, a carga efetiva dependerá do comportamento dos créditos tributários e da implementação final das regras pelo Comitê Gestor do IBS e demais autoridades.

A Administração segue acompanhando os desdobramentos legislativos e regulamentares para assegurar conformidade e mitigar riscos durante o período de transição.

b) Incorporação reversa

Em de outubro de 2025, a Companhia aprovou a incorporação reversa da REC Holding Paulista S.A., com o objetivo de melhorar a eficiência operacional, tributária, administrativa e contábil da Companhia. O laudo de avaliação, elaborado previamente pelos peritos especializados, procederam à avaliação dos ativos, passivos e ajustes a serem efetuados, correspondendo em um aumento de capital social no montante líquido de R\$1.081. Vale destacar que a Companhia considerou a data-base de 30 de setembro de 2025 para a reorganização societária e que não foi alterado a composição dos acionistas da Companhia, além de não ter sido apurado ganhos e perdas.

O acervo líquido da incorporada é de R\$44.700, resultante das seguintes movimentações:

	30/09/2025
(+) Ativo Real	110.238
(-) Passivo Real	(65.538)
(=) Acervo Líquido	44.700
Capital Social	28.700
Reserva de Lucros	16.000
(=) Acervo Líquido	44.700

O balanço incorporado é como segue:

	30/09/2025
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	419
Outros créditos	354
Impostos a recuperar	4
Investimentos em controladas	42.899
Propriedade para investimentos	66.562
Total do ativo	110.238

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo	
Fornecedores	6
Empréstimos	56.693
Obrigações fiscais e trabalhistas	2
Numerários em trânsito	8.837
Capital social	28.700
Reserva de lucros	16.000
Total do passivo	110.238

3. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do ativo imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna. Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, temperatura, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor;
- Política de manutenção da Companhia - visando salvaguardar os ativos.

b) Passivos contingentes

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa	20	20
Bancos	5.902	12.995
Caixa e equivalentes de caixa	5.922	13.015

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por Certificados de depósitos bancários (CDB), remunerados entre 75 à 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com um insignificante risco de mudança de seu valor.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

5. Contas a receber

	2025	2024
Hóspedes em Casa (i)	588	158
Cartões de Crédito	132	129
Contas a receber de clientes (ii)	5.084	4.709
Total do contas a receber de clientes	5.804	4.996

(i) A rubrica de "Hóspedes em casa" representa as diárias e demais receitas auferidas de clientes que encontravam-se na data base de 31 de dezembro de 2025, hospedados no hotel.

(ii) A rubrica de "contas a receber de clientes" a receber de clientes pela prestação de serviços e/ou venda de produtos, e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes da prestação de serviços e venda de produtos.

6. Imobilizado

	2025		2024	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Edifícios	25.247	(10.479)	14.768	14.189
Terrenos	17.465	-	17.465	17.465
Móveis e utensílios	12.990	(11.224)	1.766	1.655
Instalações	23.696	(21.020)	2.676	3.026
Enxoval	805	(674)	131	186
Máquinas e equipamentos	2.086	(1.562)	524	621
Computadores e periféricos	1.673	(882)	791	172
Equipamento de comunicação de telefonia	393	(387)	6	10
Terrenos - REC Incorporadora (a)	17.889	-	17.889	-
Edificações - REC Incorporadora (a)	49.497	(1.178)	48.319	-
Total	151.741	(47.406)	104.335	37.323

(a) Saldo decorrente de Incorporação da empresa REC 109 em 30 de novembro de 2025 (Nota 2.26.b)

a) Movimentação do custo em 2025

	Saldo inicial	Adições	Incorporação	Baixas	Saldo final
Edifícios	25.247	-	-	-	25.247
Terrenos	17.465	-	-	-	17.465
Móveis e utensílios	12.635	448	-	(93)	12.990
Instalações	22.951	745	-	-	23.696
Enxoval	767	47	-	(9)	805
Máquinas e equipamentos	2.089	5	-	(7)	2.086
Computadores e periféricos	996	677	-	-	1.673
Equipamento de comunicação de telefonia	393	-	-	-	393
Terrenos - REC Incorporadora	-	-	17.889	-	17.889
Edificações - REC Incorporadora	-	-	49.497	-	49.497
	82.543	1.922	67.386	(109)	151.741

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

b) Movimentação da depreciação de 2025

	% - Taxa de depreciação a.a.	Saldo Inicial	Incorporação	Adições	Baixa	Saldo Final
Edifícios	2,5	(11.058)		579	-	(10.479)
Moveis e utensílios	10	(10.980)		(337)	93	(11.224)
Instalações	10	(19.925)		(1.095)	-	(21.020)
Enxoval	20	(582)		(100)	9	(673)
Máquinas e equipamentos	10	(1.468)		(102)	7	(1.562)
Computadores e periféricos	20	(824)		(59)	-	(883)
Equipamento de comunicação de telefonia	20	(384)		(4)	-	(388)
Edifício REC Incorporadora	2,5	-	(825)	(353)		(1.178)
Total da depreciação		(45.200)	(825)	(1.471)	109	(47.406)

c) Movimentação do custo de 2024

	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Edifícios	25.247	-	-	25.247
Terrenos	17.465	-	-	17.465
Móveis e utensílios	11.578	1.028	(310)	12.297
Instalações	21.122	1.164	-	22.287
Enxoval	747	20	-	767
Máquinas e equipamentos	1.801	288	-	2.089
Computadores e periféricos	868	128	-	996
Equipamento de comunicação de telefonia	394	-	-	394
	79.223	2.629	(310)	81.541

d) Movimentação da depreciação de 2024

	% - Taxa de depreciação a.a.	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Edifícios	2,5	(6.387)	(4.671)	-	(11.058)
Moveis e utensílios	10	(11.110)	(179)	308	(10.980)
Instalações	10	(19.210)	(715)	-	(19.925)
Enxoval	20	(558)	(24)	-	(582)
Máquinas e equipamentos	10	(1.360)	(108)	-	(1.468)
Computadores e periféricos	20	(779)	(44)	-	(824)
Equipamento de comunicação de telefonia	20	(379)	(5)	-	(384)
Total da depreciação		(39.784)	(5.745)	308	(45.220)

As taxas de depreciação anual estimadas dos bens registrados no ativo imobilizado estão evidenciadas na Nota Explicativa nº 2.13.

Provisão para perda por redução a valor recuperável

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativo", as Companhias devem verificar, sempre que existam indicativos operacionais e/ou financeiros, se existe a necessidade de constituição de provisão para perda por redução a valor recuperável (impairment). Caso seja aplicável, a Companhia deve avaliar o grau de recuperação dos ativos não financeiros por métodos geralmente aceitos.

Com o objetivo de aumentar a assertividade das avaliações, a Companhia optou por contratar um avaliador independente e especialista em avaliação à valor justo de empreendimentos imobiliários. Com isso, a metodologia de avaliação utilizada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o "Fluxo de Caixa Descontado", de acordo com a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 à 4 da ABNT, pelas normas técnicas da RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors) e seguindo os conceitos do IVS (International Valuation Standards).

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Na metodologia do Fluxo de caixa descontado, o valor das receitas e despesas são projetados até o 10º ano e trazidos a valor presente por uma taxa de desconto compatível com a esperada pelo mercado. Para o valor residual, foi considerado uma venda no 10º ano usando uma taxa de capitalizando sobre o NOI (Net Operation Income) projetado, também em linha com expectativas de mercado.

A taxa de desconto adotada na metodologia de 31 de dezembro de 2025 foi de 10,5% a.a., com base nas negociações estabelecidas nos mercados considerados de benchmarking.

7. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores a pagar operação	2.019	2.193
Fornecedores a pagar obra	2.000	-
Estacionamento	2	8
Academia/ massagens	2	-
Taxa de turismo	21	30
Business center	-	1
Outras contas a pagar	30	22
	4.074	2.256

8. Empréstimos

Em 26 de fevereiro de 2025 a Companhia assinou um Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças - Contrato de Cessão - com a WP Securitizadora. Os Créditos Imobiliários serão representados pela emissão de 1 Cédula de Créditos Imobiliários fracionárias (CCI), que foi emitida pela Securitizadora sob a forma escritural. Por meio deste Contrato de Cessão, o Vendedor cedeu os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, para a Securitizadora, para que sirvam de lastro e se vinculem aos certificados de recebíveis imobiliários da Emissão da Securitizadora.

A Securitização foi no montante de R\$60.000 que serão pagas em 72 parcelas, período findo em 17 de fevereiro de 2031.

Não há cláusulas restritivas “covenants” para os empréstimos e financiamentos da Companhia, sendo os mesmos garantidos por avais dos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2025 o empréstimo apresenta-se:

Banco	Taxa ao ano	Vencimento	Principal	2025	2024
Banco XP	CDI + 2%	17/02/2031	60.000	54.438	-
			Custo de transação	(181)	-
				54.167	-
Não circulante				54.438	-
Custos captação				(181)	-
Total não circulante				54.167	-

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

a) Conciliação da movimentação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	-	-
Adição de empréstimo por incorporação reversa (Nota 2.26.b)	56.883	-
Pagamento de juros	(4.854)	-
Juros apropriado	2.318	-
Adição do custo da transação por incorporação reversa	(189)	-
Amortização custo de transação	9	-
	<u>54.167</u>	<u>-</u>

9. Salários, encargos e férias a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisão de férias	1.074	974
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sobre férias	288	261
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sobre férias	86	78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF empregados	159	133
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS provisão para pagamento	560	541
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS provisão para pagamento	100	87
Reserva de Folha	412	498
Outros	25	17
	<u>2.704</u>	<u>2.589</u>

10. Adiantamentos de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos antecipados	2.113	1.439

São registrados os valores recebidos antecipadamente de clientes, identificados ou não, referentes à reserva de salas comerciais e/ou apartamentos. Após o check-in, as obrigações são reclassificadas para “Hóspedes na Casa” (ativo) e as receitas são reconhecidas proporcionalmente até o momento do check-out, quando é apurada eventual diferença residual a receber pela Companhia ou a devolver ao cliente. A Política de Crédito da Companhia prevê a exigência de garantias de pagamento prévias para grandes hospedagens de grupos.

11. Partes relacionadas

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, referem-se a operações da Companhia com sua controladora, empresas interligadas e profissionais-chave da Administração. Não existem saldos de ativos ou passivos decorrentes dessas transações em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

a) Transações com controladora e interligada

Resultado	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas administrativas e gerais		
Intercontinental Hotels Corporation (i)	5.668	6.439
Total	<u>5.668</u>	<u>6.439</u>

(i) Os valores contabilizados para Intercontinental Hotels Corporation (“IH Corp.”) referem-se aos honorários de diferentes naturezas, conforme contrato de administração com vencimentos no mês subsequente ao de competência das respectivas bases de cálculos e calculados da seguinte forma:

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

- Taxa de Embassador: 3% da receita de hospedagem e alimentos & bebidas, gerados por hóspedes “Embassador” (programa de fidelidade da IH Corp);
- Taxa de Marketing (e Reservas): 3% do total da receita líquida de hospedagem;
- Taxa de Holidex Fee: USD 15,54 x 195(apartamentos do hotel) x câmbio;
- Taxa de gerenciamento operacional: USD 20.833.33 (cfe. contrato) x câmbio;
- Taxa básica de operação: receita operacional líquida x 3%; e
- Taxa de incentivo: 11% sobre superação do EBITDA (ajustado) conforme contrato.

	Classificado em:	2025	2024
Taxa de Embassador (Nota Explicativa nº17)	Desp. c/ vendas	(68)	(52)
Taxa de Marketing (Nota Explicativa nº17)	Desp. c/ vendas	(1.664)	(1.457)
Taxa de Holidex (Nota Explicativa nº18)	Desp. adm.	(206)	(199)
Taxa de Gerenciamento Operacional (Nota Explicativa nº18)	Desp. adm.	(1.105)	(1.369)
Taxa básica de operação (Nota Explicativa nº18)	Desp. adm.	(1.815)	(1.907)
Taxa de Incentivo IH Corp. (Nota Explicativa nº18)	Desp. adm.	(810)	(1.507)
Total		(5.668)	(6.491)

12. Provisão para contingências

	2024	Adições	Reversões	2025
Processos trabalhistas	82	-	(59)	23
	82	-	(59)	23

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza trabalhista, tributária, ambiental e cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada.

Em 2025 a Companhia apresenta depósitos judiciais relacionados aos processos judiciais de esfera trabalhistas no montante de R\$ 551 (R\$ 622 em 2024).

a) Contingências possíveis

A Companhia é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, julgou o risco de perda como possível. O montante por natureza é de R\$ 284 em 2025 (R\$ 273 em 2024) para as causas trabalhistas e R\$ 3.385 em 2025 (R\$ 3.044 em 2024) para as causas cíveis e tributárias.

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fator relevante que venha a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

Ativo	2025	2024
Provisão para processos trabalhistas	8	28
Provisão para comissão de agências	198	164
Provisão auditoria externa	22	39
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos	228	231

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

A Companhia considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final dos eventos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivo		
Base fiscal - depreciação	14.369	13.789
Base de cálculo	14.369	13.789
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	4.885	4.688
Imposto de renda e contribuição social diferidos de deságio	4.331	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos Incorporação	233	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	(228)	(231)
Total líquido	9.221	4.457
Circulante	912	-
Não circulante	8.309	4.457

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	20.377	13.641
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	6.928	4.638
Adições/(exclusões) temporárias		
Provisão comissão de agências	34	56
Provisão trabalhista	(20)	-
Provisão - outras	(17)	6
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos "PERSE"	-	(1.583)
Prejuízo fiscal compensado	(1.458)	(1.467)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	5.467	(1.651)
Alíquota efetiva	27%	12%
Imposto de renda e contribuição social diferido	433	1.651
Imposto de renda e contribuição social corrente	5.034	-

Em 2024 a Companhia utilizou dos benefícios decorrentes do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos "PERSE", com alíquota zero de IRPJ e CSLL por 60 meses.

Porém, em 28 de dezembro de 2023, o Governo Federal apresentou a Medida Provisória nº 1202, que cancelou o benefício fiscal PERSE, que garantia isenção tributária ao setor de eventos e turismo por 60 meses, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024 para a CSLL, PIS e COFINS e, a partir de 1º de janeiro de 2025 para IRPJ.

Em 22 de maio de 2024, foi publicada a Lei nº 14.859 que alterou a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para estabelecer alíquotas reduzidas no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse e revogou o dispositivo da Medida Provisória nº 1.202, de 28 de dezembro de 2023, que dentre outras atividades abrangeu a desoneração das atividades classificadas com códigos da CNAE nº 5510-8/02 (Apart-hotéis).

A fruição do benefício fiscal previsto foi condicionada à habilitação prévia obrigatória com vencimento em 02 de agosto de 2024.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Em atendimento aos procedimentos exigidos para fruição do benefício a Companhia apresentou o pedido de Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE que foi deferido em 01 de julho de 2024, através do Despacho decisório nº 00070.2.1.060.010724-06, permitindo a manutenção do benefício previsto no PERSE para a atividade exercida pela Companhia.

No início do março de 2025, a Receita Federal informou à Comissão Mista de Orçamento que o teto de R\$ 15 bilhões em benefícios fiscais da Lei do Perse será atingido ainda em março e por este motivo os incentivos ao setor de evento poderiam ser encerrados já em abril, conforme determina a legislação.

Em 24 de março de 2025, mediante Ato Declaratório Executivo RFB 2/2025, a Receita Federal confirmou a extinção antecipada do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) a partir de abril de 2025.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 32.288.475 (R\$ 43.987.832 em 2024).

Em fevereiro de 2025 foi emitida a 21ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Companhia, formalizando a alteração de seu quadro societário em decorrência da saída das sócias Seamer Investments B.V. e Merlake Investments E.V., e do ingresso da sócia REC Holding Paulista S.A., resultante do processo de aquisição da IHC São Paulo Hotelaria Ltda.

Em abril de 2025, foi realizada a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 13.500, passando de R\$ 43.988 para R\$ 30.488.

Em outubro de 2025, A Companhia aprovou a transformação do tipo jurídico da sociedade empresária limitada em sociedade por ações de capital fechado.

Em outubro de 2025, a Administração deliberou aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1.801 decorrente de incorporação reversa (Nota 2.26.b). O capital é totalmente subscrito e integralizado por meio do acervo líquido incorporado da REC Holding Paulista S.A.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa a ser formado da seguinte forma:

	2025	2024
HSI VI Real Estate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.288.474	-
REC Negócios Imobiliários S.A	1	-
Seamer Investments B.V.	-	43.987.831
Merlake Investments B.V.	-	1
	32.288.475	43.987.832

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

b) Destinação dos lucros

Do lucro líquido do exercício, 5% são destacados para fins de constituição da reserva legal, até que atinja o montante de 20% do capital social da Companhia. Durante o exercício de 2025 o valor de R\$745 foi destinado como reserva legal.

Após a constituição da reserva, 25% do lucro remanescente são destinados ao dividendo mínimo obrigatório. Durante o exercício de 2025, o valor de R\$3.561 foi registrado como dividendos a pagar.

c) Reserva de capital

O imposto diferido ativo da Companhia foi adquirido pelo ágio na compra do investimento. Devido a incorporação reversa foi constituído o montante e será aproveitado por 5 anos.

	2025	2024
IRPJ diferido	3.185	-
CSLL diferido	1.146	-
	4.331	-
Circulante	912	-
Não circulante	3.419	-

15. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida de vendas está assim representada:

	2025	2024
Receita bruta de vendas		
Prestação de serviços	67.324	57.871
Venda de produtos	12.013	9.766
Impostos e contribuições sobre vendas e deduções	(8.640)	(4.243)
Receita operacional líquida	70.697	63.394

16. Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

	2025	2024
Custos de serviço - recepção	(5.046)	(2.995)
Custos de serviço - governança	(3.233)	(2.046)
Custos de serviço - alimentos & bebidas	(1.287)	(145)
Custos de serviço - lavanderia	(279)	-
Custos de serviço - energia & utilidades	(2.543)	(3.150)
Custos de produtos - alimentos & bebidas	(2.920)	(2.695)
Custos de serviço - gerais	(101)	(410)
IPTU	(2.379)	(1.450)
Depreciação - parcela operacional	(1.476)	(5.147)
Total	(19.264)	(18.038)

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

17. Despesas com vendas

	2025	2024
Taxa de marketing (Nota Explicativa nº11)	(1.664)	(1.457)
Taxa de ambassador (Nota Explicativa nº11)	(68)	(52)
Programa de fidelidade	(884)	(646)
Promoções especiais	-	-
Propaganda - produção	-	(3)
Consultores	(378)	(187)
Assessoria de imprensa	-	-
Transporte local	(12)	(7)
Entretenimento no hotel	(101)	(92)
Entretenimento fora do hotel	-	-
Mensalidade e associações	(8)	(6)
Brindes e promoções	(56)	(36)
Despesas de viagem	(45)	(29)
Feiras comerciais e eventos	(18)	(9)
Outras despesas de vendas	(772)	(227)
Total	(4.006)	(2.751)

18. Despesas administrativas e gerais

	2025	2024
Despesas com pessoal	(15.761)	(18.152)
Depreciação do exercício	-	(636)
Taxa de gerenciamento operacional (Nota Explicativa nº11)	(1.105)	(1.369)
Taxas - Cartões de crédito	(792)	(669)
Manutenção de software	(488)	(367)
Impressos e materiais de escritório	(36)	(117)
Auditoria externa	(3)	(17)
Treinamentos	(79)	(116)
Telefone e fax	(8)	(8)
Prêmios de Seguro	(130)	(124)
Seguros operacionais	(78)	(75)
Segurança e serviços de proteção	(239)	(210)
Elevadores	(162)	(147)
Life & Safety	(110)	(81)
Manutenção equipamento de lavanderia	(42)	(30)
Manutenção equipamentos cozinha	(95)	(141)
Ar-condicionado	(207)	(150)
Remoção de Lixo	(161)	(181)
Pintura e decoração	(11)	(18)
Circuito interno de TV	(10)	(9)
Taxas/Licenças e impostos	(3)	(2)
Taxa Holidex	(206)	(199)
Taxa básica de operação IH Corp. (Nota Explicativa nº14)	(1.815)	(1.907)
Taxa de Incentivo IH Corp. (Nota Explicativa nº14)	(810)	(1.508)
Outras despesas do proprietário	(1.798)	(2.239)
Outras despesas	(851)	(828)
Total	(25.000)	(29.300)

19. Receitas e despesas financeiras

	2025	2024
Receitas financeiras		
Juros e descontos obtidos	15	63
Variação cambial	51	102
Outras receitas financeiras	321	219
Total	387	384
Despesas financeiras		
Despesa com juros e descontos concedidos	-	(1)
Tarifas bancárias	(53)	(32)
Juros sobre empréstimos	(2.318)	-
Multas e juros por atraso	(32)	(1)
Outras despesas financeiras	(34)	(14)
Total	(2.437)	(48)

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

a) Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supracitados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, que são administradas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo para mitigar riscos associados aos seus instrumentos financeiros e durante o exercício também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias, além das informadas a seguir:

Descrição	2025			Total
	Custo amortizado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio do resultado	
Ativos circulantes				
Caixa e bancos	5.922	-	-	5.922
Contas a receber de clientes	5.804	-	-	5.804
Passivos circulantes				
Fornecedores	4.074	-	-	4.074
Empréstimos e financiamentos	54.167	-	-	54.167
Descrição	2024			Total
	Custo amortizado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio do resultado	
Ativos circulantes				
Caixa e bancos	13.015	-	-	13.015
Contas a receber de clientes	4.996	-	-	4.996
Passivos circulantes				
Fornecedores	2.256	-	-	2.256

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

i) Risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa e bancos	5.922	13.015
Contas a receber	5.804	4.996

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

O comitê de gestão de risco estabeleceu uma política de crédito na qual novos clientes são analisados individualmente quanto a sua condição financeira, considerando, além de pesquisa no SERASA, referências bancárias e comerciais, também o consumo mediante pagamento de 100% antecipado de suas estadias ou eventos, avaliando exceções conforme o interesse comercial na captação do negócio.

A Companhia estabelece uma provisão para eventuais perdas baseada em procedimentos da parte relacionada *Intercontinental Hotels Corporation* onde prevê 50% do valor do título vencido há mais de 90 dias e 100% para títulos vencidos há mais que 120 dias, além da análise do risco individual de cada título.

A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data do relatório por região geográfica foi:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Nacionais	5.804	4.996

O movimento na provisão para impairment em relação às contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras foi de:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo em 1º de janeiro	-	-
Baixas e/ou reversões	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	-

A composição por vencimento dos empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	5.700	4.719
Vencidos de 1 a 30 dias	104	277
	5.804	4.996

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

ii) Risco de liquidez

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2025	Valor contábil	Valor total	6 meses ou menos
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	4.074	4.074	4.074

31 de dezembro de 2024	Valor contábil	Valor total	6 meses ou menos
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	2.256	2.256	2.256

iii) Risco operacional - preço das mercadorias vendidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

iv) Risco de mercado

Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia substancialmente para a aquisição de insumos e a venda de produtos.

v) Valor justo

Valor justo versus valor contábil

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	5.922	5.922	13.015	13.015
Contas a receber	5.804	5.804	4.996	4.996
Outros créditos	267	267	258	258
Passivos mantidos pelo custo amortizado				
Fornecedores	4.074	4.074	2.256	2.256

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

IHC São Paulo Hotelaria S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

21. Coberta de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Companhia para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza das atividades da Companhia, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia mantém os seguros conforme quadro abaixo:

Tipo de cobertura	Valor	Vigência
Responsabilidade civil	283.000	31/05/2026
Patrimonial	148.671	31/12/2026
Lucros cessantes	100.000	31/12/2026

* * *

Renata Fernandes Rodrigues

Diretora Financeira

Sandra Regina Peres Garcia

Contadora CRC 1SP286269/O-0